



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7120/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE NATUREZA CONTINUADA.

A Comissão Especial de Seleção, reunida no dia 20 do mês de dezembro às 10h na sala do gabinete da secretária de saúde para realização da sessão pública conforme edital do respectivo chamamento.

A comissão composto pelos senhores Éricles Vieira da Silva Santos, matrícula 30728, Rodrigo Jacó, matrícula 29.443, com acompanhamento do conselho municipal de saúde representado pelo Lauro Franklin da Silva, deu início à sessão pública com as principais orientações do edital de credenciamento. Em seguida a apresentação dos representantes das empresas interessadas, empresa: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP, CNPJ: 47.673.793/0102-17, representante: Andressa de Albuquerque Magalhães, CPF: 218.944.368-73, e empresa ÁUREO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 13.600.221/0001-42, representante: Christian Correia Salgado, CPF: 263.810.518-09.

Por questão de ordem a pedido da representante da AFIP Andressa de Albuquerque Magalhães, a comissão explicou que inicialmente seria aberto o envelope para avaliação prévia das documentações, sendo assim, começamos a abrir o envelope da AFIP, todavia, por orientação jurídica, mesmo que o credenciamento não tenha competitividade, optamos por abrir todos os envelopes definitivamente apenas na sessão pública.

Após, a comissão avaliou os documentos de habilitação das empresas interessadas, considerando o que segue:

Empresa/CNPJ:	Resultado habilitação (Item 3 do edital):
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA – AFIP (CNPJ: 47.673.793/0102-17)	HABILITADA
ÁUREO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA (CNPJ: 13.600.221/0001-42)	INABILITADA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quanto à empresa ÁUREO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, os mesmos não atenderam ao edital nos itens 2.3 (ausência de documentos entregues em via original ou cópia autenticada); 3.1.1.2 (Documento não assinado e em desacordo com o item 2.3); 3.1.4.1 (faltando o documento do responsável técnico: William Pereira de Souza), e conseqüentemente o 3.1.4.6.

O representante da empresa Áureo Laboratório Clínico Ltda, Christian Correia Salgado por questão de ordem pediu para constar o desejo de interpor pedido de impugnação aos documentos da outra parte interessada, sendo assim a comissão orientou que as interessadas poderão interpor recurso junto à comissão especial de seleção conforme disposto no edital em seus artigos 10.2.1 e 10.2.2.

Diante do resultado, fica suspensa a respectiva sessão para agendamento de visita técnica de qualificação (conforme item 4 do edital) com as empresas habilitadas na etapa anterior.

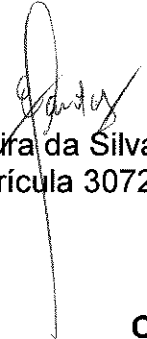
Cubatão, 20 de dezembro de 2024.

PELAS EMPRESAS INTERESSADAS:


Andressa de Albuquerque Magalhães
AFIP


Christian Correia Salgado
Áureo Laboratório Clínico LTDA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO


Éricles Vieira da Silva Santos
Matrícula 30728


Rodrigo Jacob
Matrícula 29.443

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Lauro Franklin da Silva
CMS